

**EXTRATO DO CPS 032/2026 – IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS
TURISTICOS E PROMOCOES (LIDER TUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E
PROMOCOES**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2026, firmado com a empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES (LIDER TUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E PROMOCOES** (Processo SEI nº 202600058000713).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para fornecimento de forma parcelada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, traslados (*transfers*), seguros de viagem e hospedagens para os colaboradores desta Organização, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 020/2026 V.II - CPAS/GPCOM/GAD ([88938450](#)) e Edital nº 30/2026 ([88952378](#)).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor total estimado, **sob demanda**, de até **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, referentes a passagens, transfer, seguro de viagens e hospedagens. Sendo o valor do serviço por agenciamento de R\$ 0,00 (zero reais), pelos 12 (doze) meses contratuais, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA ([89852268](#)).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do "*Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD*" e "*Recurso Próprio*", conforme Despacho nº 511/2026/OVG/DIAF-17233 ([88059188](#)).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Ivone de Sousa Rosa - Contratada